



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 097/2013.

Aprovado por Unanimidade
Em 04 / 11 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

- Que seja encaminhado à Concessionária ECO-101, responsável pela administração da BR 101, solicitação no sentido de que seja colocado um redutor de velocidade na altura do Bairro Guatemala, devido ao intenso fluxo de veículos no local e à constante circulação de pedestres que se deslocam entre os dois lados do Bairro, entrecortado pela BR.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2014.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vereador